



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 072/2022

Chuvisca/RS, 06 de junho de 2022.

Senhora Presidente,

Em apenso, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei n.º 016/2022**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de **02 Médico Clínico Geral**, carga horária 24h/semanais em regime de plantão, coeficiente 12,00.

Atenciosamente,


Joel Santos Subda

Prefeito Municipal de Chuvisca/RS

Exma. Sr^a.
Cibele Janke Weege
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº <u>105</u>	
Em <u>07</u> de <u>Junho</u> de 20 <u>22</u>	
Horário <u>15:52</u> hs	
	
Encarregado	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 016/2022

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 016/2022, autoriza a contratação de servidor por tempo determinado.

O Município busca autorização para contratação emergencial de médico, uma vez que não há mais médicos a serem nomeados no concurso público vigente e um servidor que possuía duas matrículas no Município pediu exoneração. Muito embora tenha havido a nomeação de um médico, ainda a dois plantões na semana sem profissional para o cumprimento da carga horária.

Considerando que o serviço é essencial não poderemos ficar sem atendimento médico.

O prazo para contratação será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará através de processo seletivo, uma vez que não há candidatos aprovados aptos a nomeação e/ou contratação.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente Projeto seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 016/2022

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 Médicos Clínico Geral”.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público 02 Médicos Clínico Geral.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira do Magistério e no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Chuvisca e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 06 de junho de 2022.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

Câmara Municipal de Chuvisca
☐ Aprovado ☐ Reprovado
____ Votos a favor
____ Votos contra
____ Abstenções
Sessão nº ____ em ____/____/____
____ Responsável



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 2

DATA: 07/06/2022

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:

Este tem por finalidade contratação temporária de Médico Clínico Geral, conforme projeto de Lei 016-2022.

☐ Aperfeiçoamento. ☐ Expansão. ☒ Substituição.

Situação Atual:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Vencimento:
A) Médico Clínico Geral	2	R\$ 12,00
B) -	0	R\$ -
C) -	0	R\$ -
D) -	0	R\$ -
E) -	0	R\$ -

Nova Operação:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Vencimento:
A) Médico Clínico Geral	2	R\$ 12,00
B) -	0	R\$ -
C) -	0	R\$ -
D) -	0	R\$ -
E) -	0	R\$ -

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGENCIA DA DESPESA

Prazo: 12 meses.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 719,00

Metas de Inflação :

2022	3,50%
2023	3,25%
2024	3,20%

Aumento Real :

2022	0,00%
2023	0,00%
2024	0,00%

Encargos Sociais:

INSS: 21,0000%

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
	2022	2023	2024	2025
A) Médico Clínico Geral				
Vencimentos:	R\$ 207.072,00	R\$ 214.319,52	R\$ 221.284,90	R\$ 228.366,02
Férias:	R\$ 69.024,00	R\$ 71.439,84	R\$ 73.761,63	R\$ 76.122,01
13º Salário:	R\$ 17.256,00	R\$ 17.859,96	R\$ 18.440,41	R\$ 19.030,50
Remuneração:	R\$ 293.352,00	R\$ 303.619,32	R\$ 313.486,95	R\$ 323.518,53
Encargo Sociais	R\$ 61.603,92	R\$ 63.760,06	R\$ 65.832,26	R\$ 67.938,89



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churrisca
Secretaria Municipal da Fazenda

Remuneração Total: R\$ 354.955,92 R\$ 367.379,38 R\$ 379.319,21 R\$ 391.457,42

B) -	2022	2023	2024	2025
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias: R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário: R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

C) -	2022	2023	2024	2025
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

D) -	2022	2023	2024	2025
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração Total:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

E) -	2022	2023	2024	2025
Vencimentos:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Férias:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Remuneração:	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargo Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Furuçá
Secretaria Municipal da Fazenda

Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E)	R\$	354.955,92	R\$	367.379,38	R\$	379.319,21	R\$	391.457,42

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:		Exercícios							
		2022	2023	2024	2025				
A) Médico Clínico Geral									
Vencimentos:	R\$	207.072,00	R\$	214.319,52	R\$	221.284,90	R\$	228.366,02	
Férias:	R\$	69.024,00	R\$	71.439,84	R\$	73.761,63	R\$	76.122,01	
13º Salário:	R\$	17.256,00	R\$	17.859,96	R\$	18.440,41	R\$	19.030,50	
Remuneração:	R\$	293.352,00	R\$	303.619,32	R\$	313.486,95	R\$	323.518,53	
Encargo Sociais	R\$	61.603,92	R\$	63.760,06	R\$	65.832,26	R\$	67.938,89	
Remuneração Total:	R\$	354.955,92	R\$	367.379,38	R\$	379.319,21	R\$	391.457,42	
B) -		2022	2023	2024	2025				
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
C) -		2022	2023	2024	2025				
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
D) -		2022	2023	2024	2025				
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda

13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

E) -		2022		2023		2024		2025
Vencimentos:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Férias:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
13º Salário:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Encargo Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Remuneração Total (A+B+C+D+E)	R\$	354.955,92	R\$	367.379,38	R\$	379.319,21	R\$	391.457,42
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Estimativa de Impacto Orçamentário:

Orgão: 04 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso Vinculado: ASPS

Recurso Vinculado: ASPS			Exercícios					
Dotação Orçamentária		2022		2023		2024		2025
Saldo Atualizado:	R\$	2.496.211,60	R\$	2.715.564,54	R\$	2.803.820,39	R\$	2.893.542,65
Comprometida:	R\$	2.486.556,16	R\$	2.573.585,63	R\$	2.657.227,16	R\$	2.742.258,43
Nova Operação:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subst. de Servidor:	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Saldo Orçam. Total:	R\$	9.655,44	R\$	141.978,91	R\$	146.593,23	R\$	151.284,22

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos orçamentários para sua realização.

Estimativa de Impacto Financeiro:

Recurso Vinculado: ASPS

Recursos Financeiros		Exercícios						
		2022		2023		2024		2025
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$	96.682,51	R\$	2.624.263,57	R\$	7.671.916,68	R\$	12.883.618,51



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Friburgo
Secretaria Municipal da Fazenda

Receita Estimada:	R\$	5.014.137,22	R\$	5.189.632,02	R\$	5.358.295,06	R\$	5.529.760,51
Saldo Fin. Estimado:	R\$	5.110.819,73	R\$	7.813.895,59	R\$	13.030.211,75	R\$	18.413.379,02
Desembolso Estimado:	R\$	2.486.556,16	R\$	141.978,91	R\$	146.593,23	R\$	151.284,22
Saldo Fin. Estimado:	R\$	2.624.263,57	R\$	7.671.916,68	R\$	12.883.618,51	R\$	18.262.094,80

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos financeiros para sua realização.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário	Exercícios			
	2022	2023	2024	2025
Meta de Resultado Primário	R\$ (2.094.574,39)	R\$ (102.100,58)	R\$ (112.145,47)	R\$ -
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$ (2.094.574,39)	R\$ (102.100,58)	R\$ (112.145,47)	R\$ -

COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1316-2021

Exercício de 2022.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2023.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2024.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2025.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1326-2021

Exercício de 2022.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2023.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2024.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2025.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentaria Anual - Lei Municipal nº 1333-2021

Exercício de 2022.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2023.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2024.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Exercício de 2025.

☒ Adequado.

☐ Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista na Lei Orçamentária Anual 2022. Nos Proximos Exercícios 2023, 2024 e 2025 a despesas estará Prevista.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência: mai/22

Exercícios

Item



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Furuçoca
Secretaria Municipal da Fazenda

	2022		2023		2024		2025
1 - RCL do Período	R\$	25.197.931,48	R\$	27.717.724,63	R\$	28.921.981,63	R\$ 31.814.179,80
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	10.947.790,95	R\$	12.042.570,05	R\$	13.246.827,05	R\$ 14.571.509,75
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	14.250.140,53	R\$	15.675.154,58	R\$	15.675.154,58	R\$ 17.242.670,04
2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	12.857.593,07	R\$	13.307.608,83	R\$	13.740.106,11	R\$ 14.179.789,51
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	5.297.106,54	R\$	5.482.505,27	R\$	5.660.686,69	R\$ 5.841.828,66
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	7.560.486,53	R\$	7.825.103,56	R\$	8.079.419,42	R\$ 8.337.960,85
3 - Percentua RCL Comprometida com Despesas Com Pessoal Bruta		51,03%		48,01%		47,51%	44,57%
4 - Deduções:							
4.1 - Reposição Salarial	R\$	686.212,73	R\$	710.230,17	R\$	733.312,65	R\$ 756.778,66
4.1.1 - Ex. Atual	R\$	529.710,65	R\$	548.250,53	R\$	566.068,67	R\$ 584.182,87
4.1.2 - Ex. Anterior	R\$	156.502,07	R\$	161.979,64	R\$	167.243,98	R\$ 172.595,79
4.5 - FERIAS/13º SALARIO INDENIZAD	R\$	325.659,11	R\$	337.057,18	R\$	348.011,54	R\$ 359.147,91
4.5.1 - Ex. Atual	R\$	161.092,22	R\$	166.730,45	R\$	172.149,19	R\$ 177.657,96
4.5.2 - Ex. Anterior	R\$	164.566,89	R\$	170.326,73	R\$	175.862,35	R\$ 181.489,95
4.9 - Total Deduções	R\$	847.304,95	R\$	876.960,62	R\$	905.461,84	R\$ 934.436,62
4.9.1 - Ex. Atual	R\$	690.802,87	R\$	714.980,97	R\$	738.217,86	R\$ 761.840,83
4.9.2 - Ex. Anterior	R\$	156.502,07	R\$	161.979,64	R\$	167.243,98	R\$ 172.595,79
5 - Despesa com Pessoal Liquida	R\$	12.010.288,12	R\$	12.430.648,21	R\$	12.834.644,28	R\$ 13.245.352,89
5.1 - Ex. Atual	R\$	4.606.303,67	R\$	4.767.524,29	R\$	4.922.468,83	R\$ 5.079.987,84
5.2 - Ex. Anterior	R\$	7.403.984,46	R\$	7.663.123,91	R\$	7.912.175,44	R\$ 8.165.365,06
6 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal Excluida Reposição Salarial		47,66%		45,45%		44,97%	42,19%
7 - Valor do Impacto Proposto	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
8 - Valor do Impactos Ant.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
9 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
10 - Valor de Impacto Líquido (6 +7-8)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
11 - Percentua da RCL Comprometida com Desp. Com Pessoal Impacto Proposto = (10/1)		0,00%		0,00%		0,00%	0,00%
12- Percentua RCL Comprometida com Pessoal com Impacto Proposto = (2-4,9+10)/1		47,66%		45,45%		44,97%	42,19%

11 - Resultado do Impacto, temos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvíscara
Secretaria Municipal da Fazenda

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.617/2015 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informo que conforme os dados acima, esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal conforme projeções, não comprometem os limites legais. É o parecer salvo melhor Juízo.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa informo que conforme os dados acima, em relação a recursos financeiros que a operação esta apta para sua realização conforme programação financeira para o período, podendo a mesma ser realizada. É o parecer salvo melhor juízo.

07/06/2022


Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRC/RS058.342



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chuvisca

Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Joel Santos Subda, Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para nova operação que tem por objetivo contratar dois médicos, conforme dispõe o projeto de lei nº 016-2022.

07/06/2022


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal